



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU
Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL N.º 279 2025.

INDICAÇÃO N.º 50/2025

À Secretaria Municipal de Saúde.

ASSUNTO: Fornecimento de lanches para os pacientes nas unidades de Saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,
A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que seja providenciado o fornecimento de lanches para os pacientes nas unidades de Saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

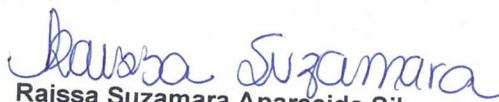
A presente indicação visa atender a uma necessidade que se tem observado nas unidades de saúde de nosso município, principalmente no que tange ao atendimento de pacientes em situações prolongadas de espera. Um exemplo claro são os pacientes que aguardam a coleta de sangue em jejum, e que, por diversas razões, podem não ter condições financeiras para comprar um lanche até o retorno para o domicílio.

Essa medida pode também reduzir a sensação de desconforto de quem aguarda por longos períodos em filas ou nas salas de espera, refletindo diretamente no atendimento e na satisfação dos pacientes.

Além disso, é fundamental que os lanches fornecidos sigam critérios de qualidade nutricional, oferecendo opções saudáveis e balanceadas que atendam às necessidades alimentares dos pacientes, especialmente os que se encontram em tratamento.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo para a implementação dessa importante medida de saúde pública, que contribuirá diretamente para a qualidade do atendimento nas unidades de saúde de Itatiaiuçu.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2025.


Raissa Suzamara Aparecida Silva

Vereadora

Recebido em 10/03/2025

Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu

Rua Otávio Antunes Moreira, 286, Centro, Itatiaiuçu/Mg, Cep: 35.685-000
Telefax: (31) 3572-1196